

**PORTARIA Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL-CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
8.803	11344768172	DJALMA LEANDRO BRAGA	04599.501515/2004-32
8.804	05527309120	HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES	04599.501844/2004-83
8.805	00199238804	IRANILDE DE FÁTIMA PEREIRA SIMÕES	04599.505857/2004-21
8.806	25809229115	JOILSON JORGE BRITO FÉLIX	04599.501511/2004-54
8.807	05248510856	LAURA APARECIDA CARVALHO MARTINS	04599.513358/2004-16
8.808	15263517149	MARIA DO CARMO ELPÍDIO	04599.507133/2004-12
8.809	26817276420	MARIA JOSÉ PEREIRA	04599.505915/2004-17
8.810	82520569891	ODILA CAMPOS PINTOR	04599.505864/2004-23
8.811	01569659842	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	04599.510570/2004-15
8.812	09328122104	VALDA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA	04599.501857/2004-52
8.813	11245549120	VALTA LOPES DA SILVA ALVES	04599.506444/2004-64